



PORTARIA CRO-SE Nº 19 DE 19 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 18 de maio de 2021.

Considerando a Avaliação de Desempenho Funcional da Diretoria para fins de apuração da Progressão por Merecimento, conforme Seção II do Plano de Cargos, Carreira e Salários;

Considerando que os funcionários admitidos no mês de maio de 2017, mediante Concurso Público, foram submetidos à segunda avaliação de desempenho funcional para mudança de nível em 02 de maio de 2019,

Considerando que foram submetidos à Terceira avaliação de desempenho funcional para mudança de nível em 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a mudança do nível III para o nível IV dos funcionários:

| Nome | Cargo | Nível |
|------------------------------------|------------------------------------|-------|
| Cybelle Carla da Silva | Analista Contábil | IV |
| Gladson Silva Guimarães | Assessor Jurídico | IV |
| José Genaldo Ferreira Souza Júnior | Assistente Técnico De Fiscalização | IV |
| Renne Teles Mendez | Assistente Técnico-Administrativo | IV |

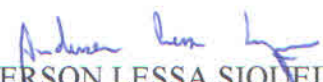
Art. 2º Garantir a Progressão por Merecimento, na forma instituída no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-SE, de acordo com a avaliação realizada em maio/2021;


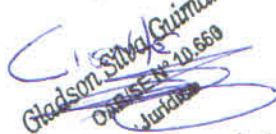

Art. 3º. Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder às devidas anotações decorrente deste ato;

Art. 4º. Autorizar o pagamento pelo setor competente aos funcionários a partir do mês de maio de 2021;

Art. 5º. Dê-se ciência;

Art. 6º. Cumpra-se.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.



Gladson Silva Guimarães
OAB/SE Nº 10.550
Jurídico


Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br